



**Ata da Reunião Ordinária Pública da
Câmara Municipal do Concelho de
Figueira de Castelo Rodrigo, realizada no
dia dezoito de fevereiro de dois mil e vinte
e seis.**

----- Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas quinze horas e vinte minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana da Conceição Reigado Aguiar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores Carlos Manuel Martins Condesso, Presidente da Câmara, Alfeu Miguel Ferreira Nascimento, Vice-Presidente da Câmara, Paulo José Gomes Langrouva e Nelson Rebolho Bolota, Vereadores Efetivos, para a realização de uma reunião ordinária pública, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- Não esteve presente nesta Reunião a Senhora Vereadora, Lúgia Paula Varela Teixeira Lopes, por motivos pessoais, tendo justificado anteriormente a sua ausência. -----

----- **Ordem de Trabalhos** -----

----- **Período Antes da Ordem do Dia:** -----

----- **Assuntos de interesse geral para o Município:** -----

----- **Para conhecimento:** -----

----- Auto de Receção Provisória, referente à Reparação e beneficiação de estradas e caminhos municipais. -----

----- Despacho N.º 3 – PCM/2026, referente à Tolerância de Ponto – Carnaval. -----

----- **Ordem do Dia:** -----

----- Ata da Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de 23 de janeiro de 2026.

----- **Propostas:** -----

----- **Proposta N.º 21/2026-PCM/Mandato 2025-2029** - Atribuição de Apoio à Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo para a Realização do Baile de Finalistas; -----

----- **Proposta N.º 22/2026-PCM/Mandato 2025-2029** - Atribuição de Apoio Financeiro ao Grupo Motard "Os Lobitos" - Celebração de Contrato-Programa; -----

-----**Proposta N.º 23/2026-PCM/Mandato 2025-2029** - 2.º grande Prémio de Atletismo Urbano "Amendoeiras em Flor" – Normas e Parceria com a Associação de Atletismo da Guarda; -----

-----**Proposta N.º 24/2026-PCM/Mandato 2025-2029** - Liberação parcial de caução – "Conservação de estradas e caminhos rurais no concelho";-----

-----**Proposta N.º 25/2026-PCM/Mandato 2025-2029** - Receção Definitiva - Liberação total de caução – "Beneficiação do troço cruz da vila/Castelo Rodrigo/Convento";-----

-----**Proposta N.º 26/2026-PCM/Mandato 2025-2029** - Receção Definitiva - Liberação total de caução – "Construção de um passeio ribeirinho entre Douro e Águeda";-----

-----**Proposta N.º 27/2026-PCM/Mandato 2025-2029** - Receção Definitiva - Liberação total de caução – "Arranjo das ruas Santo António e Porfírio A. Junqueiro". -----

----- **Período Antes da Ordem do Dia** -----

-----**Assuntos de interesse geral para o Município:**-----

-----O Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião, saudando e agradecendo a presença de todos. -----

-----O Senhor Presidente informa que a Senhora Vereadora Lúcia Lopes, não está presente nesta reunião por motivos pessoais, tendo justificado anteriormente a sua ausência. -----

-----Na sequência da eleição para o cargo de Presidente da República, do Dr. António José Seguro, o Senhor Presidente da Câmara propôs um Voto de Felicitação, a apresentar em nome de todo o Executivo Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, após a respetiva tomada de posse, que a seguir se transcreve: -----

----- "**Voto de Felicitação.** -----

-----A sua Excelência o Presidente da República, Dr. António José Seguro. -----

-----Em nome pessoal e em nome de todo o Executivo da Câmara Municipal de Figueira Castelo Rodrigo, apresento a Vossa Excelência as mais calorosas e institucionais felicitações pela sua eleição como Presidente da República Portuguesa, merecendo a expressiva confiança do povo português. -----

-----Estamos certos de que não será alheio às realidades do interior do país. Natural de penamacor, homem com raízes profundas nesta região, conhece bem o nosso território, as nossas gentes, os seus desafios e as suas legítimas aspirações. -----

-----O país passa a contar no Palácio de Belém com alguém que não necessita de longas explicações para compreender a urgência de transformar palavras em ações, particularmente no que respeita à imprescindível coesão territorial, social e económica. Vossa Excelência conhece, por experiência própria, a realidade destes territórios de baixa densidade. Acreditamos que a sua magistratura será marcada pela sensibilidade de quem conhece o País Real na sua totalidade.-----

----- E que saberá afirmar-se como a voz de um País que precisa de ser efetivamente equilibrado, justo e coeso. Neste momento de renovação democrática, com a sua eleição, manifestamos a nossa inteira disponibilidade para uma cooperação leal, institucional e profícua com vossa excelência. -----

----- Esperamos que o mandato agora iniciado traga a determinação necessária para dar prioridade à problemática da demografia, da saúde e da justiça territorial, renovando as nossas solicitações, endereçamos a Vossa Excelência os mais sinceros votos de êxito no exercício das novas funções que agora assume, certos de que dignificará o mais alto cargo da nação." -----

----- Em primeiro lugar quis aqui informar que já foi assinado o contrato de adjudicação da empreitada para a reabilitação da Escola Secundária de Figueira de Castelo Rodrigo que é muito importante para toda a comunidade escolar, bem como para todo o nosso Concelho. Este é um investimento que ultrapassa os € 6.000.000,00, constituindo o maior investimento público jamais realizado no Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo. Esta obra está inscrita também no orçamento do Município e está classificada no acordo setorial entre o Estado Português e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, como uma obra urgente e prioritária. O aviso relativo ao Programa de Recuperação de Escolas já foi publicado e a obra já foi candidatada, prevendo-se a aprovação do seu financiamento pelo Estado, no âmbito do empréstimo especialmente contratado junto do Banco Europeu de Investimento para este efeito. Assinado que está o contrato de adjudicação, será enviado todo o processo para emissão do visto do Tribunal de Contas. -----

----- Esta intervenção vai abranger todo o interior e o exterior das instalações, através da reparação integral de todos os espaços, com substituição de todos os revestimentos, as coberturas, as portas, as janelas, os pavimentos bem como a renovação completa de todas as instalações sanitárias. Está também prevista a adequação dos espaços às pessoas com mobilidade reduzida, coisa que até agora não existia. Todos os módulos vão ficar ligados a espaços cobertos. Também a autonomia energética vai ser tida em conta, tal como a instalação de elevadores em todos os edifícios, por causa das pessoas portadoras de deficiência. -----

----- No exterior esta intervenção contempla a reabilitação de todos os muros, a repavimentação de todos os percursos, a reformulação das estruturas de ligação entre os edifícios, a remodelação profunda a nível paisagístico, com a criação de zonas verdes, a substituição de todo o mobiliário urbano, bem como substituição de toda a iluminação exterior, a recuperação do campo de jogos e a criação de um novo pavilhão desportivo. Vão ser preservados os muros de separação dos antigos espaços de recreio de raparigas e rapazes, que foram derrubados aquando do 25 de Abril, naquela parte do antigo Colégio, tudo isso vai ser

preservado para ficar para memória futura. Todas estas obras serão executadas de forma faseada, de modo a minimizar o impacto do normal funcionamento das atividades escolares. O prazo de execução da obra é de 460 dias. Foi dado mais um passo importante para realizar uma grande obra que vai dignificar o setor da educação dando melhores condições a toda a comunidade escolar, nomeadamente aos alunos. Aquilo que é o objetivo é que num futuro próximo depois de realizadas as obras, todos os alunos frequentem o mesmo estabelecimento de ensino, que vai ser chamado o Campus Escolar de Figueira de Castelo Rodrigo, porque em conversações com a Direção do Agrupamento de Escolas, existe a possibilidade de inserir todos os alunos naquele espaço reabilitado. -----

-----A referida intervenção vai ser realizada de forma faseada, por blocos e, conforme vão ficando concluídos, passam ao seguinte, mas se houver necessidade, também está prevista a utilização de contentores. Espera-se que este processo seja célere, para que Figueira de Castelo Rodrigo tenha uma nova escola secundária e que o Município possa no futuro ter alguma poupança ao nível daquilo que são os gastos com estes edifícios escolares que se encontram muito envelhecidos e com pouca eficiência energética. As perdas do orçamento Municipal com as competências educativas já ultrapassam 1 milhão de euros, e isso é inoportável, tudo isto fruto daquilo que foi uma transferência de competências mal feita, em que o Estado Central apenas passou para os municípios aquilo que dava despesa, não se preocupando em garantir a devida comparticipação financeira, e os edifícios são a maior causa de despesa para as Câmaras Municipais. -----

-----Relativamente às intempéries que têm assolado o concelho e também o país, devido às várias depressões, nomeadamente a depressão Kristin que foi muito violenta, com muito vento e muita chuva, no concelho registaram-se várias derrocadas, o alagamento temporário de estradas e alguns ribeiros transbordaram, mas já voltaram ao seu leito normal. O Rio Douro, com cotas bastante altas, que ainda continuam, acabaram por ter prejuízos no rés-do-chão do posto de turismo em Barca de Alva, os cidadãos estiveram sempre salvaguardados, até porque a subida das águas chegou ao limite do anfiteatro do cais. Os funcionários da Proteção Civil delimitaram aquela área para que ninguém se aproximasse do cais e se colocasse em perigo com a subida do nível das águas. O passeio ribeirinho também ficou todo alagado, pelo que foi prontamente delimitada uma zona de proibição de passagem. Toda a iluminação pública e os projetores que existem no chão do cais e passeio ribeirinho foram desligados para evitar a ocorrência de algum curto-circuito. A iluminação cénica da Ponte Sarmiento Rodrigues também foi desligada porque o nível das águas do rio chegou próximo dos projetores. Os funcionários da Proteção Civil do Município de Figueira Castelo Rodrigo souberam responder com muita prontidão. Também se verificou muita prontidão para a realização dos trabalhos por parte dos

restantes funcionários municipais. Esta tempestade deixou prejuízos ao nível dos pavimentos na sede do concelho que agora ficaram completamente deteriorados. Só se está a aguardar que o tempo melhore para proceder à recuperação, pois já está adjudicada a pavimentação do troço entre o Quartel dos Bombeiros e a agência da Caixa Geral de Depósitos e depois vão ser reabilitadas algumas artérias da vila onde o alcatrão ficou mais danificado. Ao nível da CCDR Norte está a ser feito um levantamento, referente aos prejuízos no Douro, que incluem os danos verificados na Freguesia de Escalhão. Foi feita uma candidatura ao ICNF para também serem repostas ou melhoradas algumas linhas e alguns caminhos, bebedouros, comedouros para as associações de caça e a colocação de nova sinalética. Espera-se que essa candidatura venha a ser aprovada. Aquilo que aconteceu no concelho devido às sucessivas tempestades foi uma gota de água em relação ao que ocorreu noutros concelhos, mas também por cá se verificaram prejuízos. A prontidão dos funcionários da Câmara Municipal, da Proteção Civil e do Executivo que, obviamente, esteve sempre na liderança, permitiu que se conseguisse atenuar muito daquilo que foram os constrangimentos para os cidadãos do concelho. Em boa altura procederam à limpeza do Ribeiro do Rodelo e das valetas, caso contrário estariam muitas estradas alagadas. -----

----- Relativamente aos concelhos que foram mais assolados por esta tempestade também Figueira de Castelo Rodrigo está solidária para com eles, pelo que, quis aqui agradecer publicamente à empresa Verdes Pedacos, Lda., do empresário Augusto Fernandes de Barca de Alva, e também ao cidadão do concelho Nuno Rodrigues, que prontamente disponibilizaram materiais, nomeadamente telhas. Estão a realizar esta ação de forma articulada com a Estrutura de Missão, há uma plataforma da Associação Nacional de Municípios Portugueses em que são colocadas as necessidades e os municípios colocam os materiais que têm para doar e sabem a quem vão entregar. Portanto, isso é bom e por isso quer agradecer a estes cidadãos e também à empresa Raia Placa, na pessoa do seu proprietário, João Saldanha, que disponibilizou os seus funcionários para reabilitar duas casas em Leiria, e estiveram a trabalhar lá durante uma semana, demonstrando assim a sua solidariedade para com estas populações. Para todos deixa aqui um agradecimento, na certeza de que vão continuar a enviar os materiais que forem solicitados e também que estejam disponíveis em estreita coordenação com a Estrutura de Missão. Estes apoios devem ser sempre efetuados de acordo com as necessidades identificadas pelas entidades da Estrutura de Missão que coordena a reconstrução das áreas afetadas. Portanto, não vale a pena estar a enviar materiais ou outros bens sem articular com as entidades competentes, porque podem estar a ser recolhidos materiais sem a garantia de que estes sejam úteis para alguma coisa. -----

----- Quis aqui agradecer às Juntas de Freguesia, porque também elas foram solidárias com a entrega de materiais. As Juntas de Freguesia apoiaram alguns cidadãos empreendedores de Figueira de Castelo Rodrigo, naturais de cá, que também se juntaram para também contribuir com material e tiveram o apoio das juntas de freguesia em combustível para as suas a deslocação. Portanto, relativamente ao estado de calamidade que existem alguns concelhos, aqui deixo a minha solidariedade a todos os cidadãos que moram nesses concelhos e também aos meus colegas, autarcas que estão a ver momentos nunca antes vividos, muitos difíceis e que os seus concelhos, muitas das localidades, os seus concelhos vão demorar largos anos para voltarem à normalidade. -----

----- Também informou que a requalificação da Entrada Sul de Figueira de Castelo Rodrigo continua a avançar, não tão rápido quanto se pretendia fruto daquilo que são as condições climáticas, mas os trabalhadores não deixaram de trabalhar. Neste momento já foi colocada a escultura central, mas teve de ser substituída porque aquela que estava adjudicada no tempo do anterior Executivo, era uma escultura de interior, não sendo própria para exterior, pois o material em que foi feita era muito frágil. Os técnicos do Município que acompanham a obra verificaram que aquela escultura não cumpria com os requisitos para ser colocada na via pública, pois nas primeiras chuvas que viessem ela desapareceria, porque não tinha resistência para estar ao ar livre. E por isso é aquilo que falta para terminarem a obra, e depois fazerem as últimas decorações que passam por criar uma fita LED em toda a volta, iluminar também com LED a escultura, ligar as fontes, criar zonas verdes no interior e um lettring identificativo de Figueira de Castelo Rodrigo. -----

----- As obras de ampliação do Cemitério Municipal estão praticamente concluídas, faltando apenas fazer as marcações. -----

----- A obra de requalificação da Casa do Povo de Vilar de Amargo está concluída e à disposição da Junta de Freguesia. -----

----- Também já foram atribuídos os apoios à natalidade, deliberados pela Câmara Municipal.

----- No dia 13 de fevereiro realizou-se em Figueira de Castelo Rodrigo, um debate organizado pela Câmara Municipal em colaboração com a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, que tem a ver com os desafios da interculturalidade com o objetivo de recolherem contributos para o desenvolvimento dos planos municipais e intermunicipais para integração de migrantes, pois faz parte daquilo que são as obrigações da SIMBSE. -----

----- O Município de Municipal estará representada na Bolsa de Turismo de Lisboa - BTL, de 25 de fevereiro a 1 de março, inserida num stand juntamente com todos os municípios da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela - CIMBSE, promovendo o território em

conjunto, como tem sido feito, apresentando as potencialidades do concelho numa das feiras mais emblemáticas do país em termos turísticos. -----

----- O Município de Figueira de Castelo Rodrigo fez-se representar na Feira Internacional de Turismo (FITUR), que decorreu em Madrid, integrada no stand da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela - CIMBSE. Esta participação permitiu promover o património do concelho com uma mostra gastronómica baseada nos valiosos produtos endógenos da região, com especial enfoque no mercado espanhol, que representa uma fatia significativa do turismo do concelho.-----

----- Mais uma vez no dia 27 de fevereiro vai ter início a Festa da "Rainha da Amendoeira em Flor", que este ano celebra o 85.º aniversário deste cartaz turístico que é dos mais antigos da região, que teve início em 1941. Este ano vai ter uma panóplia de atividades que vão realizar-se no último fim-de-semana de fevereiro e no primeiro de março. -----

----- Mais uma vez pretendem honrar o passado desse cartaz turístico com o primordial foco na promoção do concelho e dos produtos endógenos como a amêndoa, o azeite, o queijo e o vinho, com tasquinhas e muita animação musical. Sendo esta uma festa da natureza, como se costuma dizer, é a natureza que está em festa, não é a população, a população também obviamente está orgulhosa desta festa, mas é a festa da amendoeira em flor, é a festa da natureza, por isso também vão realizar-se provas de BTT, passeios, provas de atletismo e caminhadas, no sentido de promoverem os amendoais que estão mais floridos do que nunca.

----- Este ano em conjunto com a Associação de Municípios do Douro Superior, está a ser feita uma promoção muito importante, porque engloba vários concelhos que organizam esta Festa na Amendoeira em Flor, não há tantos anos como Figueira de Castelo Rodrigo, mas que viram também uma potencialidade de atrair gente ao território. Espera-se que o tempo também ajude, se o tempo não estiver bom, podem acolher toda a gente dentro de uma tenda com o conforto necessário, quer para a venda de produtos, quer para assistirem às atividades culturais, aos concertos e espero que efetivamente venha a gente ao território. -----

----- Também vai realizar-se a Festa dos Finalistas com o apoio da Câmara Municipal, que mais uma vez vão contar com a disponibilização de uma tenda com todas as condições de conforto, excelentes para a realização desta festa tão importante para os alunos do concelho e suas famílias.-----

----- Também quis aqui dar conhecimento que o Município de Figueira de Castelo Rodrigo foi distinguido com o segundo lugar como Destino Desportivo Recomendado para 2026, promovido pelo programa Municípios Amigos do Desporto, dinamizado pela Cidade Social. -----

----- Este reconhecimento distingue as autarquias que melhor conseguem integrar o desporto na sua estratégia turística e territorial, valorizando os eventos desportivos, das infraestruturas e

das experiências associadas na atração de visitantes, na dinamização económica local e na afirmação dos territórios como destinos ativos, dinâmicos e diferenciadores locais que todos os dias contribuem para firmar o concelho como um território ativo, dinâmico e atrativo ao nível do desporto. Este reconhecimento pretende valorizar as boas práticas desportivas municipais, promovendo a cooperação entre territórios e incentivando a melhoria contínua das políticas locais de prática de desporto e turismo. Todas as candidaturas constituem exemplos relevantes do trabalho desenvolvido pelas autarquias, reforçando o papel do desporto enquanto motor de desenvolvimento local e qualidade de vida de quem aqui vive. -----

-----Neste âmbito estão a decorrer diversas obras, tais como o Campo de *Padel*, a Pista de *Pump Track*, mas também o que se prevê construir no Parque de Lazer do Rodelo, que vai contemplar um campo de Futebol de 7, que também vão contribuir para a atribuição destas distinções tão importantes, que refletem claramente o trabalho incansável e também o compromisso de todos aqueles que fazem parte ativa deste concelho, quer seja a Câmara Municipal, quer sejam as associações e também os técnicos do desporto, obviamente que também colaboram diariamente para elevarem este território através do desporto. -----

-----Também quis aqui agradecer a toda a comunidade Figueirense pela participação na iniciativa "Correr o Entrudo Figueirense", que encheu as principais artérias da vila de muita cor, folia e criatividade. O que considera importante é que a comunidade figueirense se envolva para participar nesta iniciativa trazendo animação e alegria ao desfile. -----

-----Tomou a palavra o Senhor Vereador Paulo Langrouva cumprimentando todos os membros presentes. -----

-----O Senhor Vereador Paulo Langrouva referiu que naturalmente as primeiras palavras são para felicitar Sua Excelência o Senhor Presidente da República eleito Dr. António José Seguro, pelo que se associa ao Voto de Felicitações do Executivo Municipal, a enviar oportunamente após a tomada de posse, naturalmente, também estão aqui com uma certa esperança, porque sendo ele um homem do Interior e conhecedor das dificuldades existentes, que possa agir em conformidade. Portanto, é assim que esperam, que ele terá obviamente aqui um olhar muito mais crítico e muito mais focado naquilo que é a defesa dos interesses destes territórios. Naturalmente que ele é o Presidente de todos os Portugueses e, portanto, também olhará por todos os interesses de Portugal. -----

-----Dizer que, também é um orgulho ter um Presidente que é natural da zona do Interior e que conhece bem o território e que naturalmente pode dar aqui um contributo importante. Foi referido e bem os aspetos importantes que esperam que estejam no horizonte da governação naquilo que são as grandes temáticas dele, nomeadamente as temáticas de foco na questão da demografia, que se trata de um problema que ainda nem o próprio Governo tomou

consciência da gravidade que tem em mão, portanto, a demografia. Depois a questão da saúde, que será uma prioridade, e a questão da habitação, portanto, são três áreas importantes, são três eixos estratégicos da sua governação, e se ele conseguir de facto impulsionar aqui algumas mudanças e contribuir para que haja aqui um olhar para melhor, seria bom. O facto de estar a pensar sobre estas temáticas, já deu um contributo bastante importante, gostaria de desejar a sua Excelência o Presidente eleito as maiores felicidades e que o mandato seja de facto, profícuo e que ele consiga concretizar aquilo com que se comprometeu para com os portugueses. -----

----- Considera que com esta eleição venceu a democracia e venceram os portugueses, portanto, acha que devem ter aqui um sinal de esperança, relativamente ao futuro, porque o seu empenho, o seu trabalho e o seu foco serão fundamentais, naturalmente para alavancar várias questões e pelo menos sensibilizar o governo, para as mais diversas problemáticas que estão em voga. -----

----- Desejou as maiores felicidades, de um trabalho profícuo e que o mandato seja, de facto, muito produtivo em termos de resultados, pois é isso que se pretende, até porque o seu sucesso será o sucesso de todos os portugueses. -----

----- Em segundo lugar, também quis aqui deixar uma palavra de solidariedade para com as vítimas das tempestades, não só da Kristin, mas de outras tempestades que têm vindo a surgir sucessivamente, que têm causado tantos estragos nos vários municípios e não podiam estar mais solidário para com esses municípios mais fustigados e que não vale a pena estar aqui a elencar, pois até poderia correr o risco de se esquecer de algum, mas, naturalmente dizer que estão solidários, com esses municípios, com as suas populações e com o sofrimento das suas gentes, com os prejuízos que foram causados e que demorarão certamente muitos anos para recuperar e que, obviamente, exige aqui uma intervenção muito rápida, muito focada neste âmbito. -----

----- Também quis aqui referir que a Estrutura de Missão que foi indicada e que está a ser liderada pelo Dr. Paulo Fernandes, obviamente que tem aqui também um papel preponderante, não só na identificação dos prejuízos, mas depois na articulação com todas as intervenientes, todos os órgãos e entidades com as quais tem que articular para garantir que, de facto, seja dado apoio, assistência e o devido encaminhamento a todos os problemas que forem identificados e que certamente serão mais que muitos. Para que ele consiga, de facto, levar a bom porto com todo o empenho que é exigido, numa situação de catástrofe como foi esta. -----

----- Obviamente também quis aqui deixar uma palavra de apreço aos diversos empresários do concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, que se mostraram solidários com esta situação e

que também deram o seu contributo, pois nestas situações, todos são poucos para ajudar, porque, de facto as exigências e os estragos foram muitos e se calhar tudo é pouco para aquilo que se possa ajudar. Naturalmente é de louvar esta sensibilidade e solidariedade também dos empresários do concelho que se mobilizaram para ajudar.-----

-----Também às juntas de freguesia e demais entidades envolvidas que ajudaram na articulação, com a entrega de diversos materiais para conseguirem chegar a bom porto relativamente a este assunto. Agora espera que de facto se consiga minimamente restabelecer rapidamente a normalidade, sendo certo de que, ainda há muitas povoações sem eletricidade, sem meios de comunicação, sem estradas, sem acessos, etc., portanto, várias dificuldades que vão causando os mais diversos constrangimentos, mas espera que consigam ultrapassar essa situação. -----

-----Relativamente à realização do evento realizado pela Câmara Municipal, "Correr o Entrudo Figueirense" quis aqui dar os parabéns a todas as associações, juntas de freguesia e demais entidades envolvidas nestas festividades, que certamente deram o seu melhor para elevarem esta iniciativa, pelo que deixou as felicitações a todas essas entidades envolvidas. -

-----Por fim, quis aqui perguntar ao Senhor Presidente da Câmara se já tem alguma indicação relativamente àquela questão das charcas ilegais que foram construídas na encosta da Serra da Marofa, gostaria de ter conhecimento se o empresário já resolveu a situação em causa. Até porque agora com estas cheias e com esta quantidade de água que tem chovido, poderá haver ali outros constrangimentos. -----

-----Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara dizendo que em relação a esta questão das charcas vai dar a palavra ao Chefe de Divisão Pedro Almeida, que tem acompanhado todo o processo e é conhecedor de toda a situação em causa.-----

-----Tomou a palavra o Chefe de Divisão Pedro Almeida cumprimentando todos os membros presentes. Relativamente a este assunto informou que, três das quatro charcas que estão na encosta da Serra da Marofa, estão para licenciamento, e a quarta, como está situada na Reserva Ecológica Nacional, aguarda parecer em relação à possibilidade ou não de legalização da mesma. Após a notificação da CCDR e do Município ao proprietário, foi dado início aos trabalhos porque a Infraestruturas de Portugal era do entendimento que uma das charcas estava construída em zona *nidificante*, pelo que teria de ser feita a reposição dos solos à devida normalidade. O empresário deu início aos trabalhos, só que há dois meses para cá foi impossível darem continuidade aos mesmos, pelo que, solicitaram a suspensão dos mesmos devido às condições atmosféricas que se fizeram sentir, portanto, neste momento os trabalhos estão parados porque não conseguem trabalhar devido ao mau tempo, mas, assim que haja condições atmosféricas favoráveis recomeçam. Ainda na semana passada estive no terreno

uma equipa da autarquia a realizar um levantamento sobre os trabalhos que estavam a ser realizados, no sentido de terem conhecimento se havia perigo nos órgãos de drenagem que estão logo a jusante da barragem, não se tendo verificado qualquer perigo, fizeram um registo fotográfico, sempre acompanhados pelo proprietário e pelo filho do proprietário, que várias vezes vêm aqui fazer alguns serviços. A situação está a ser acompanhada pelos técnicos da autarquia. Três das charcas são passíveis de licenciamento, pelo que, aguardam os pareceres das entidades envolvidas. -----

----- Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara dizendo que estão em contacto com o proprietário que se mostrou disponível para resolver o licenciamento das obras em causa. -----

----- Tomou a palavra o Senhor Vereador Paulo Langrouva informando que verificou que houve derrocadas na Estrada Nacional 221. -----

----- Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara informando que assim que tiveram conhecimento das derrocadas que se verificaram nas Estradas Nacionais, foi no imediato reportado às Infraestruturas de Portugal e o que foi possível resolver foi resolvido. Houve derrocadas na estrada de Foz-Côa e foram acutelados os trabalhos, houve derrocadas na Estrada Nacional 221 e da 332, mas nenhuma delas provocou acidentes. Em muitos casos a Câmara Municipal substituiu-se às Infraestruturas de Portugal e, noutros casos, foram eles que vieram resolver e agora com a melhoria do tempo, vão ser realizadas as limpezas. Os nossos concelhos não foram tão afetados como foram os da zona da Serra da Estrela, nomeadamente Fornos e Manteigas. -----

----- Em conjunto com os Presidentes de Câmara que fazem parte da Comissão de Estrutura de Missão e, na qualidade de Presidente da CIMBSE, obviamente que foram deslocalizados para lá grande parte dos serviços das Infraestruturas de Portugal, tal como os piquetes da E-Redes pois por aqui não se verificaram ocorrências de maior. -----

----- Mas as ocorrências que se registaram e que não são da competência do Município foram reportadas junto das entidades competentes e os trabalhos estão a ser realizados. O que está a preocupar neste momento no concelho é o caudal do Rio Douro, mas está controlado, quer pelas entidades portuguesas, quer pelas entidades espanholas. A Barragem do Pocinho está com uma cota também muito elevada e obviamente vão controlando através das descargas das barragens, mas a APDL também foi alertada. Agora assim que o leito do rio voltar ao normal, vem uma equipa de limpeza para limpar os espaços onde a água e a lama chegou, porque o Cais encontra-se cheio de terra. No futuro vão tentar falar com a APDL para verem se a gestão da limpeza passa outra vez para o Município, pois não faz sentido eles terem aquelas lojas de venda de produtos sempre fechadas e não faz sentido fazerem a manutenção só num sítio e noutros não. -----

-----**Para conhecimento:**-----

-----**Auto de Receção Provisória, referente à Reparação e beneficiação de estradas e caminhos municipais.**-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara o Auto de Receção Provisória, referente à Reparação e beneficiação de estradas e caminhos municipais.-----

-----A Câmara tomou conhecimento da presente informação.-----

-----**Despacho N.º 3 – PCM/2026, referente à Tolerância de Ponto – Carnaval.**-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara o Despacho N.º 3 – PCM/2026, referente à Tolerância de Ponto – Carnaval.-----

-----A Câmara tomou conhecimento da presente informação.-----

-----**Ordem do Dia:**-----

-----**Ata da Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de 23 de janeiro de 2026.**-----

-----Pelo Senhor Presidente foi à Câmara a Ata da Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de 23 de janeiro de 2026.-----

-----A Câmara depois de analisar a presente Ata deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

-----**Propostas:**-----

-----**Proposta N.º 21/2026-PCM/Mandato 2025-2029 - Atribuição de Apoio à Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo para a Realização do Baile de Finalistas;**-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente à Proposta N.º 21/2026-PCM/Mandato 2025-2029, referente à Atribuição de Apoio à Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo para a Realização do Baile de Finalistas, que a seguir se transcreve:-----

-----**Considerando que:**-----

-----A Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo solicitou um pedido de apoio ao Município, para fazer face às despesas com o Baile de Finalistas, assim como para a cedência de um espaço para a realização do referido evento, que decorrerá no dia 14/03/2026, conforme comunicação anexa à presente proposta;-----

-----O Município assume a importância no apoio e fomento das atividades juvenis, que celebram os ciclos escolares, que tantas memórias deixam na vida de todos os que nelas participam, marcando de forma indelével a vida académica dos estudantes com o fim de uma etapa e o início de uma nova fase curricular;-----

-----É prática do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, a concessão de um apoio para este fim, uma vez que os custos da organização, implementação e realização do evento são consideráveis;-----

----- Foi verificada a regularidade da situação tributária da requerente perante a Autoridade Tributária e Aduaneira e Segurança Social, bem como registo RCBE atualizado, conforme documentação anexa;-----

----- Os municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios da educação, ensino, cultura, tempos livres e desporto, as quais se consubstanciam na competência da Câmara Municipal para, entre outras, deliberar sobre as formas de apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, conforme estatuído nas disposições conjugadas alíneas d), e) e f) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e Publicado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL).-----

----- **Atento tudo quanto supra exposto, proponho que o digno Órgão Executivo delibere, ao abrigo das competências atribuídas à Câmara Municipal pela alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL:**-----

----- ° A atribuição de um apoio financeiro no montante de € 3.000,00 (três mil euros) à Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo, para os fins peticionados e supra descritos;-----

----- ° Autorizar a utilização do espaço onde decorrerá a Festa da Amendoeira em Flor, para a realização do Baile de Finalistas a decorrer no dia 14/03/2026;-----

----- ° Reconhecer a isenção do pagamento das taxas devidas pela realização do evento, nos termos do disposto nos artigos 16.º, n.º 1 e 18.º do Regulamento de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços do Município de Figueira de Castelo Rodrigo;-----

----- ° Designar gestora do presente processo, a Técnica Superior Sandra Cristina Sobral Caçote.

----- O presente apoio encontra-se devidamente cabimentado, no orçamento municipal sob a classificação orgânica 02 e económica 04.07.01.03 e GOP 2 251 2026/64 1, conforme proposta de cabimento anexa.-----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **Proposta N.º 22/2026-PCM/Mandato 2025-2029 - Atribuição de Apoio Financeiro ao Grupo Motard "Os Lobitos" - Celebração de Contrato-Programa;**-----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 22/2026-PCM/Mandato 2025-2029, referente à Atribuição de Apoio Financeiro ao Grupo Motard "Os Lobitos" - Celebração de Contrato-Programa, que a seguir se transcreve:-----

----- **Considerando que:**-----

----- O Grupo Motard "Os Lobitos", com sede em Mata de Lobos, veio junto desta Edilidade solicitar um apoio financeiro para a realização de obras de requalificação e adaptação do

edifício da sua sede social e para as quais carecem de capacidade financeira (conforme ofício entrado no dia 06/02/2026, anexo à presente Proposta); -----

----- O referido edifício é pertença da Freguesia de Mata de Lobos, tendo sido comodatado à Associação pelo prazo de 10 anos, conforme contrato outorgado no dia 10/10/2025, também em anexo; -----

----- A presente intervenção é do conhecimento dos Serviços Técnicos do Município, os quais foram responsáveis pela elaboração do respetivo projeto; -----

----- Para apoio aos investimentos foi solicitado uma verba de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros); -----

----- O edifício em causa, antigo Posto da Guarda Fiscal, encontrava-se sem utilização desde a extinção daquela força de segurança e representa um marco histórico e arquitetónico de relevância para a memória coletiva da freguesia e da nossa região de fronteira; -----

----- Com o apoio à presente recuperação, não só se promove a disponibilização um espaço condigno e seguro para o desenvolvimento das atividades da Associação e para o acolhimento de visitantes e sócios, como se preserva o património edificado que testemunha a história da vigilância e do controlo transfronteiriço, elementos fundamentais da identidade local; -----

----- O apoio ao movimento associativo reveste-se de considerável relevância para o desenvolvimento turístico, desportivo e cultural do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo; --

----- O Grupo Motard "Os Lobitos" é uma associação legalmente constituída, datando os seus estatutos de 2024 e que tem por objetivos estatutários dinamizar junto dos seus associados atividades relacionadas com o moto turismo, bem como outras atividades de cariz social e cultural junto da população em geral; -----

----- Foi verificada a regularidade da situação tributária da requerente perante a Autoridade Tributária e Aduaneira e Segurança Social, bem como registo RCBE atualizado, conforme documentação anexa; -----

----- O Município tem atribuições no âmbito da cultura, o património e a promoção do desenvolvimento são atribuições do Município, as quais se consubstanciam nas competências da Câmara Municipal para, entre outras, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, nomeadamente com vista à execução de obras, conforme estabelecido nas disposições conjugadas das alíneas e) e m), respetivamente, do n.º 2, do artigo 23.º e nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação (RJAL). -----

----- **Atento tudo quanto supra exposto, proponho que o digno Órgão Executivo delibere, ao abrigo das competências atribuídas à Câmara Municipal pelas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL:**-----

----- ° A atribuição de um apoio financeiro de até € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros) ao Grupo Motard "Os Lobitos", para a realização de obras de requalificação e adaptação do edifício da sua sede social, a transferir da seguinte forma:-----

----- ° Uma primeira tranche de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), correspondente a um adiantamento de 10% do valor do apoio, a transferir após a assinatura do Contrato-Programa;

----- ° As tranches seguintes, a transferir até ao limite de € 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos euros) na medida da apresentação, por parte da Associação, dos respetivos documentos de despesa, da verificação dos trabalhos realizados, e na proporção de 90% do valor total validado dos mesmos, sendo efetuado o arredondamento final, a existir, no último pagamento;-----

----- ° Aprovar a minuta do Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e o Grupo Motard "Os Lobitos";-----

----- ° Designar gestor do presente contrato o trabalhador Ricardo Jorge Varelas Matias Pereira, Técnico Superior.-----

----- O presente apoio encontra-se devidamente cabimentado, no orçamento municipal sob a classificação orgânica 2 e económica 08.07.01 e GOP 2 252 2026/70 2, conforme proposta de cabimento anexa.-----

----- **CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO E O GRUPO MOTARD "OS LOBITOS"**-----

----- **Considerando que:**-----

----- O Grupo Motard "Os Lobitos", com sede em Mata de Lobos, veio junto desta Edilidade solicitar um apoio financeiro para a realização de obras de requalificação e adaptação do edifício da sua sede social e para as quais carecem de capacidade financeira;-----

----- O referido edifício é pertença da Freguesia de Mata de Lobos, tendo sido comodatado à Associação pelo prazo de 10 anos, conforme contrato outorgado no dia 10/10/2025;-----

----- A presente intervenção é do conhecimento dos Serviços Técnicos do Município, os quais foram responsáveis pela elaboração do respetivo projeto;-----

----- Para apoio aos investimentos foi solicitado uma verba de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros);-----

----- O edifício em causa, antigo Posto da Guarda Fiscal, encontrava-se sem utilização desde a extinção daquela força de segurança e representa um marco histórico e arquitetónico de relevância para a memória coletiva da freguesia e da nossa região de fronteira;-----

----- Com o apoio à presente recuperação, não só se promove a disponibilização um espaço condigno e seguro para o desenvolvimento das atividades da Associação e para o acolhimento de visitantes e sócios, como se preserva o património edificado que testemunha a história da vigilância e do controlo transfronteiriço, elementos fundamentais da identidade local; -----

----- O apoio ao movimento associativo reveste-se de considerável relevância para o desenvolvimento turístico, desportivo e cultural do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo; --

----- O Grupo Motard "Os Lobitos" é uma associação legalmente constituída, datando os seus estatutos de 2024 e que tem por objetivos estatutários dinamizar junto dos seus associados atividades relacionadas com o moto turismo, bem como outras atividades de cariz social e cultural junto da população em geral; -----

----- Foi verificada a regularidade da situação tributária da requerente perante a Autoridade Tributária e Aduaneira e Segurança Social, bem como registo RCBE atualizado; -----

----- O Município tem atribuições no âmbito da cultura, o património e a promoção do desenvolvimento são atribuições do Município, as quais se consubstanciam nas competências da Câmara Municipal para, entre outras, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, nomeadamente com vista à execução de obras, conforme estabelecido nas disposições conjugadas das alíneas e) e m), respetivamente, do n.º 2, do artigo 23.º e nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação (RJAL). -----

----- **Nos termos da legislação referida, a Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo aprovou na sua reunião de 18 de fevereiro de 2026 conceder ao Grupo Motard "Os Lobitos", o apoio que se consubstancia nos termos do presente contrato.** -----

----- Assim, é entre -----

----- o **Município de Figueira de Castelo Rodrigo**, pessoa coletiva de direito público, com sede no Largo Dr. Vilhena n.º 1, em Figueira de Castelo Rodrigo, NIPC 505.987.449, representada por Carlos Condesso, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, adiante designado como Entidade Concedente ou Primeiro Outorgante; -----

----- e -----

----- o **Grupo Motard "Os Lobitos"**, pessoa coletiva n.º 518.239.748, com sede no Rua do Quartel, n.º 25, 6440 – 211 Mata de Lobos, representada por Jorge Manuel Quadrado Ribeiro, na qualidade de Presidente da Direção, adiante designada como Entidade Beneficiária ou Segunda Outorgante, -----

----- Celebrado o presente Contrato-Programa que se rege pelas cláusulas seguintes: -----

----- **Cláusula 1.ª - Objeto** -----

----- Constitui objeto do presente contrato-programa a atribuição de apoio financeiro que tem com o propósito principal, a realização de obras de requalificação e adaptação do edifício da sua sede social. -----

----- **Cláusula 2ª - Apoio Financeiro** -----

----- O Primeiro Outorgante atribui à Segundo Outorgante o apoio financeiro no montante global de até € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), montante esse destinado a fazer face a despesas decorrentes da concretização do objeto do contrato definido na cláusula 1ª e a transferir da seguinte forma:-----

- a) Uma primeira tranche de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), correspondente a um adiantamento de 10% do valor do apoio, a transferir após a assinatura do Contrato-Programa;
- b) As tranches seguintes, a transferir até ao limite de € 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos euros) na medida da apresentação, por parte da Associação, dos respetivos documentos de despesa, da verificação dos trabalhos realizados, e na proporção de 90% do valor total validado dos mesmos, sendo efetuado o arredondamento final, a existir, no último pagamento. -----

----- **Cláusula 3.ª - Obrigações do Primeiro Outorgante** -----

----- O Município compromete-se a: -----

- a) Cumprir as condições e os prazos de pagamento estipulados; -----
- b) Acompanhar a execução do presente contrato-programa. -----

----- **Cláusula 4.ª - Obrigações da Segunda Outorgante** -----

----- A Segunda Outorgante obriga-se a: -----

- a) Concretização do propósito e objetivos identificados na Cláusula 1.ª e objeto do presente Contrato-Programa; -----
- b) Alocar o apoio financeiro, prestado, na estrita realização das ações descritas na Cláusula 1ª; -----
- c) Cooperar com o Município no acompanhamento e controlo do exato e pontual cumprimento do presente contrato-programa; -----
- d) Apresentar um relatório com explicitação dos resultados alcançados; -----
- e) Apresentar cópias dos documentos de despesa realizada, faturas ou documentos de valor provatório equivalente; -----
- f) Prestar todas as informações e facultar todos os elementos contabilísticos ou outros que venham a ser solicitados pela Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, no âmbito do objeto do presente contrato-programa; -----
- g) Aplicar e administrar corretamente o apoio tendo em conta o objeto do presente contrato-programa; -----

-----h) Cooperar com o Município no domínio dos seus objetivos estatutários. -----

-----**Cláusula 5.ª - Previsão da despesa** -----

-----A despesa emergente do presente contrato-programa encontra previsão no orçamento municipal sob a classificação orgânica 2 e económica 08.07.01 e GOP 2 252 2026/70 2, conforme ficha de compromisso anexa ao presente contrato e que dele faz parte integrante. -----

-----**Cláusula 6.ª - Fiscalização** -----

-----O Município de Figueira de Castelo Rodrigo reserva-se o direito de efetuar periodicamente e em qualquer momento a fiscalização das ações realizadas no âmbito do objeto do presente contrato-programa. -----

-----**Cláusula 7.ª - Revisão ao Contrato-programa** -----

-----O presente contrato-programa pode ser objeto de revisão, por acordo das partes, no que se mostre estritamente necessário, ou unilateralmente pelo Primeiro Outorgante devido a imposição legal ou ponderoso interesse público, ficando sempre sujeita a prévia autorização da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo. -----

-----**Cláusula 8.ª - Incumprimento** -----

-----1 - O incumprimento pelo Segundo Outorgante das condições estabelecidas no presente contrato-programa constitui motivo para a rescisão imediata do mesmo por parte do Primeiro Outorgante e implica devolução dos montantes recebidos. -----

-----2 - Os motivos do incumprimento do contrato-programa deverão ser sempre justificados pelo Segundo Outorgante e alvo de apreciação e ponderação pelo Órgão Executivo. -----

-----**Cláusula 9.ª - Vigência** -----

-----O presente contrato-programa inicia-se com a sua celebração e vigorará até ao momento da liquidação total do valor descrito na Cláusula 2.ª e, essencialmente, do relatório com a explicitação dos resultados alcançados e respetivos documentos justificativos da despesa, referidos nas alíneas d) e e) da cláusula 4.ª. -----

-----**Cláusula 10.ª - Disposições Finais** -----

-----1 - Em tudo o que não esteja especialmente previsto no presente contrato-programa, será feita integração das lacunas pela legislação especial aplicável.-----

-----2 - Caso subsistam dúvidas ou omissões, serão resolvidas pelo Presidente da Câmara após parecer dos serviços. -----

-----3 - Para efeitos de acompanhamento da execução do presente contrato, e demais disposições legais aplicáveis, foi designado gestor do presente contrato o trabalhador Ricardo Jorge Varelas Matias Pereira, Técnico Superior. -----

-----**O presente contrato-programa será celebrado em duplicado, ficando um original para cada um dos signatários.** -----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **Proposta N.º 23/2026-PCM/Mandato 2025-2029 - 2.º grande Prémio de Atletismo Urbano "Amendoeiras em Flor" – Normas e Parceria com a Associação de Atletismo da Guarda;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 23/2026-PCM/Mandato 2025-2029, referente ao 2.º grande Prémio de Atletismo Urbano "Amendoeiras em Flor" – Normas e Parceria com a Associação de Atletismo da Guarda, que a seguir se transcreve:-----

----- **Considerando que:**-----

----- No dia 28 de fevereiro de 2026 será realizado o 2.º Grande Prémio de Atletismo Urbano "Amendoeiras em Flor", organizado pelo Município de Figueira de Castelo Rodrigo em Parceria com a Associação de Atletismo da Guarda;-----

----- A prova encontra-se incluída na programação oficial das Festividades da Rainha da Amendoeira em Flor 2026;-----

----- A parceria com a Associação de Atletismo permitirá dar à prova uma maior visibilidade para atletas oriundos de outros municípios pela integração no calendário oficial, para além de permitir aproveitar o a experiência adquirida em eventos da mesma natureza;-----

----- A promoção da primeira prova de atletismo urbano no nosso Concelho irá incentivar a prática de atividade física, combatendo o sedentarismo e promovendo hábitos de vida saudáveis na população, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos participantes;

----- A inclusão da prova no conjunto de eventos associados às Festividades da Rainha da Amendoeira em Flor 2026 irá potenciar ainda mais a atração de participantes e visitantes de outros municípios, dinamizando o comércio, a restauração e a hotelaria, ajudando na promoção do nosso território, com os consequentes impactos económico positivos;-----

----- Foi verificada a regularidade da situação tributária da requerente perante a Autoridade Tributária e Aduaneira e Segurança Social, conforme documentação anexa, tendo sido solicitada a atualização do RCBE até à data de pagamento do apoio;-----

----- Os Municípios dispõem de atribuições nos domínios da educação, dos tempos livres e desporto, as quais se consubstanciam nas competências da Câmara Municipal para, entre outras, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para o Município, nos termos das alíneas d) e f) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugadas com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual (RJAL);-----

-----**Atento tudo quanto supra exposto, proponho que o digno Órgão Executivo delibere, ao abrigo das competências atribuídas à Câmara Municipal pelas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL:** -----

-----Aprovar as Normas do 2.º grande Prémio de Atletismo Urbano “Amendoeiras em Flor”, anexas à presente Proposta e que dela fazem parte integrante; -----

-----Aprovar a concessão de um apoio financeiro de € 1.370,00 (mil, trezentos e setenta euros) a conceder à Associação de Atletismo da Guarda para compensação pelos custos e prémios de organização do evento;-----

-----º Deliberar designar gestor do presente processo o Técnico Superior Francisco José Martins Torres;-----

-----O presente apoio encontra-se devidamente cabimentado, no orçamento municipal sob a classificação orgânica 02, económica 04.07.01.03 e GOP 2 252 2026/70 1, conforme proposta de cabimento anexa.-----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----**Proposta N.º 24/2026-PCM/Mandato 2025-2029 - Liberação parcial de caução – “Conservação de estradas e caminhos rurais no concelho”;**-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 24/2026-PCM/Mandato 2025-2029, referente à Liberação parcial de caução – “Conservação de estradas e caminhos rurais no concelho”, que a seguir se transcreve: -----

-----**Considerando que:** -----

-----1 – Ao vigésimo sexto dia do mês de janeiro de 2026 foi realizada vistoria ao local onde decorreu a empreitada “Empreitada de conservação de estradas e caminhos rurais no concelho”; -----

-----2 – Nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP) na sua atual redação, foi promovida vistoria ao local dos trabalhos pelos serviços desta autarquia (conforme auto que se anexa e faz parte integrante da presente proposta, e constam da entrada MyDoc n.º 1224), tendo pelos mesmo sido atestado que poderá ser liberada uma percentagem de 10% do total da caução retida, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 295º do CCP -----

-----**Atento tudo quanto supra exposto:** -----

-----**Proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere:** -----

-----Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, liberar 10% do valor da caução anteriormente prestada, à entidade João Pedro Reigado Martins. -----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **Proposta N.º 25/2026-PCM/Mandato 2025-2029 - Receção Definitiva - Liberação total de caução – “Beneficiação do troço cruz da vila/Castelo Rodrigo/Convento”;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 25/2026-PCM/Mandato 2025-2029, referente à Receção Definitiva - Liberação total de caução – “Beneficiação do troço cruz da vila/Castelo Rodrigo/Convento”, que a seguir se transcreve: -----

----- **Considerando que:** -----

----- 1 – Ao décimo oitavo dia do mês de julho de 2011 foi realizada vistoria ao local onde decorreu a empreitada “Beneficiação do troço Cruz da Vila/Castelo Rodrigo/Convento”; -----

----- 2 – Nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP) na sua atual redação, foi promovida vistoria ao local dos trabalhos pelos serviços desta autarquia (conforme auto que se anexa e faz parte integrante da presente proposta, e consta da entrada MyDoc n.º 15619), tendo pelos mesmo sido atestado que a empreitada pode ser recebida definitivamente, à luz da anterior legislação, a que agora correspondem os termos do art.º 398.º do CCP, podendo ser liberado o valor total da caução ainda retida, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 295º do CCP, na sua atual redação.-----

----- **Atento tudo quanto supra exposto:**-----

----- **Proponho ao digno Órgão Executivo,** que delibere:-----

----- Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 295 e do artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos, liberar o valor total da caução anteriormente efetuada, à empresa António José Baraças. -----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **Proposta N.º 26/2026-PCM/Mandato 2025-2029 - Receção Definitiva - Liberação total de caução – “Construção de um passeio ribeirinho entre Douro e Águeda”;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 26/2026-PCM/Mandato 2025-2029, referente à Receção Definitiva - Liberação total de caução – “Construção de um passeio ribeirinho entre Douro e Águeda”, que a seguir se transcreve:-----

----- **Considerando que:** -----

----- 1 – Ao vigésimo oitavo dia do mês de março de 2018 foi realizada vistoria ao local onde decorreu a empreitada “Construção de um passeio ribeirinho entre Douro e Águeda”;-----

----- 2 – Nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP) na sua atual redação, foi promovida vistoria ao local dos trabalhos pelos serviços desta autarquia (conforme auto que se anexa e faz parte integrante da presente proposta, e consta da entrada MyDoc n.º 15621),

tendo pelos mesmo sido atestado que a empreitada pode ser recebida definitivamente, nos termos do art.º 398.º do CCP, podendo ser liberado o valor total da caução ainda retida, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 295º do CCP, na sua atual redação. -----

-----**Atento tudo quanto supra exposto:**-----

-----**Proponho ao digno Órgão Executivo**, que delibere:-----

-----Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 295 e do artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos, liberar o valor total da caução anteriormente efetuada, à empresa António José Baraças.-----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----**Proposta N.º 27/2026-PCM/Mandato 2025-2029 - Receção Definitiva - Liberação total de caução – “Arranjo das ruas Santo António e Porfírio A. Junqueiro”.**-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 27/2026-PCM/Mandato 2025-2029, referente à Receção Definitiva - Liberação total de caução – “Arranjo das ruas Santo António e Porfírio A. Junqueiro”, que a seguir se transcreve:-----

-----**Considerando que:**-----

-----1 – Ao vigésimo dia do mês de julho de 2016 foi realizada vistoria ao local onde decorreu a empreitada “Arranjo das ruas Santo António e Porfírio A. Junqueiro”;-----

-----2 – Nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP) na sua atual redação, foi promovida vistoria ao local dos trabalhos pelos serviços desta autarquia (conforme auto que se anexa e faz parte integrante da presente proposta, e consta da entrada MyDoc n.º 15625), tendo pelos mesmo sido atestado que a empreitada pode ser recebida definitivamente, nos termos do art.º 398.º do CCP, podendo ser liberado o valor total da caução ainda retida, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 295º do CCP, na sua atual redação. -----

-----**Atento tudo quanto supra exposto:**-----

-----**Proponho ao digno Órgão Executivo**, que delibere:-----

-----Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 295 e do artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos, liberar o valor total da caução anteriormente efetuada, à empresa António José Baraças.-----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----**Aprovação da ata em minuta**-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, que as deliberações fossem aprovadas em minuta nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

----- **Encerramento** -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas e treze minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Ana da Conceição Reigado Aguiar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Carlos Manuel Martins Condesso. -----